



LIVRO DE LEIS

31

*Câmara*

= LEI Nº 1.890, DE 25 DE SETEMBRO DE 1990 =  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA  
PENTECOSTAL "MANANCIAL DE ÁGUA VIVA".

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "MANANCIAL DE ÁGUA VIVA", com sede nesta cidade e comarca, na Rua Pedro Vieira, nº 63 - Bairro Santo Antonio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1990.

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1990.

MARIA ANTONIA PEPEIRA  
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =